



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 049, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Publicado em: 12 / 03 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1163A Pág. 01

*“Designa representantes para o Grupo
Executivo de Incentivos Fiscais (GEIF)”*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 5º da Lei Municipal nº 6.009, de 04/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam designados para o GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS-GEIF, os representantes abaixo:

I - Gabinete do Prefeito

Titular: SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
Suplente: TALITA APARECIDA GUEDES

II - Secretaria de Fazenda

Titular: ABMAEL FERREIRA MARQUES
Suplente: VALTEIR FERREIRA DE FREITAS

III - Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania

Titular: MÁRIO DA FONSECA
Suplente: ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA

IV - Secretaria de Planejamento

Titular: FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES
Suplente: TITO AUGUSTO BARBIERI LONGHINI

V - Secretaria de Obras

Titular: DANIELE DE ALMEIDA DUARTE
Suplente: ESDRAS SALVAN

VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: NOÉ MASSARI
Suplente: ÉRICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de março de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS